



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022: Processo: nº 18, de 27/09/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Adel Junior Schwarz; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios parcelados; Valor do Contrato: R\$ 31.356,91 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos); Assinatura: 10/10/2022; Vigência: 10/10/2022 a 09/02/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inciso V artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Portaria expedida

Portaria Nº 103 - Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Resolução Nº 21-L

De 11 de outubro de 2022.

(Projeto de Resolução nº 25/2022-L, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a criação de canal de comunicação entre a população e a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque disponibilizará canal de comunicação – via telefone e/ou aplicativos de mensagens – à população.

Art. 2º O canal de comunicação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente contribuirá para:

I – abordar questões acerca de projetos de lei referentes à área da educação;

II – esclarecer sobre a importância do papel da Comissão de Educação;

III – incentivar a população a opinar e debater sobre as diretrizes básicas da educação;

IV – agendar audiência pública sobre a temática da educação;

V – demais assuntos correlatos aos trabalhos desta comissão.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação oficial.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 10 de outubro de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO
Coordenador Legislativo Substituto

Edição 1215 / Valor: R\$ R\$ 333,14

GESTÃO COMERCIAL

-Com exp. de 2 anos em gestão e vendas para as empresas.

-Conhecimento: informática

-Relacionamento Interpessoal

-Formação: grau superior

-Salário fixo + Comissão + Ajuda de Custo

Interessados enviar currículo no e-mail
vagassaroquerh@gmail.com com a sigla GESTÃO

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova
mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell' Acqua, 359

falecimentos

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

ELETRO LUMINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.848/0005-84, Inscrição Estadual sob nº 720.007.178.119, estabelecida à Rua Ifema, nº 64 – Bairro Centro – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06730-000, declara para os devidos fins que, na data de 26/09/2020 foram extraviados o Livro Registro Documentos Fiscal e Termo de Ocorrência nº 01.



JORNAL DA ECONOMIA
um jornal diferente
www.jeonline.com.br

f Jornal da Economia
i jornaldaeconomia
t (11) 9.7684-0303
t (11) 4712-9090